

## RECONHECIMENTO DE NÍVEL DO GRAU DE MESTRE

**Requerente:** Ana Luísa de Oliveira Caniço

**Grau:** Máster

**Habilitação e país de origem:** Promoción de la Lectura y Literatura Infantil (Espanha)

**Habilitação da UE:** Mestre

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

### Proposta de Júri

A abrigo do artigo 15º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

**Presidente:**

Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco  
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais  
Universidade de Évora

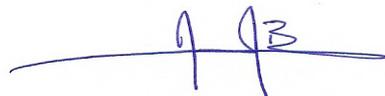
**Vogais:**

Professor Doutor Armando Senra Martins  
Diretor do Departamento de Linguística e Literatura  
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Professora Doutora Maria Firmino Santos  
Diretor do Mestrado em Literatura  
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

**Presidente do Conselho Científico**

Data: 13/03/2024



### Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

**A Reitora**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_